



DECRETO Nº 2065/2023, 04 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNANDO DO CAMPO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 044/2023, Volume I;

Considerando que a **ENTIDADE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNANDO DO CAMPO**, CNPJ. 47.708.771/0001-00, atendeu os requisitos específicos do art. 2º, da Lei Municipal nº 760/2017, de 07 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 766/2017, bem como do Decreto de Regulamentação nº 1381/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido a **ENTIDADE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNANDO DO CAMPO**, CNPJ. 47.708.771/0001-00, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE MAIO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos